

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO/COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

RESPOSTA(S) AO (S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-3.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o(s) resultado(s) do (s) recurso(s) contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2019-3, objeto do Edital nº 13/2019, de 15 de agosto de 2019.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Resposta
8	91029	Prova didática	Indeferido - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
		Atas da entrevista e prova didática.	Deferido - As cópias das atas de sua avaliação serão enviadas por e-mail.
		Atraso no horário da entrevista e prova didática.	Esse fato ocorreu em função dos trabalhos de avaliação pelos membros da banca examinadora, como preenchimento das atas e da análise criteriosa do currículo e documentos. No entanto, a candidata teve seu tempo de apresentação e de aula preservados durante todo o processo.
10	90931	Entrevista, Análise do Currículo e Prova Didática	Indeferido - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção. Ressalta que todos os candidatos foram avaliação com o mesmo critério.
		Atas da entrevista e prova didática	Deferido - As cópias das atas de sua avaliação serão enviadas por e-mail.
19	91004	Análise do currículo	Indeferido - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
19	90952	- Análise do currículo - Envio do Recurso para o CONSUNI.	Indeferido - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
22	90954	Banca/Suspeição Impedimentos	Indeferido – Após análise do recurso, a banca examinadora desconhece tal situação, não

			havendo amizade íntima ou inimizade notória, conforme previsto no Art. 20 da Lei 9.784/99
22	90959	Entrevista e prova didática	Indeferido - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.

Palmas, 20 de setembro de 2019.